CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

EXMO. SR. PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº /

INDICO, nos termos regimentais, ao Exmo. Senhor Dr. ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, para que realize estudo de viabilização para Construção de uma Creche na Agrovila CAIC.

A demanda se faz necessária, uma vez que a localidade conta com diversas famílias, tendo os pais que se descolocar grandes distancias até as creches mais próximas.

A construção da creche vai atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte a famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias desta localidade, desta forma estaremos atendendo um pedido antigo desta comunidade.

Sala das Reuniões, 13 de agosto de 2021.

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz

Vereador